

Id:01AB371BA980D7F6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000008 / 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de REDENCAO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na PESSOAL.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	855.000,00
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração Planejamento		
04-122-0005 2.040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
02.03.02 - Remuneração do Magistério		
12-361-0030 2.201 - Remuneração do MAGIST-ENSINO Fundamental - 70% FUNDEB		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	600.000,00
12-367-0036 2.272 - REMUNDO Magistério - Ensino Especial - 70% FUNDEB		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0025 2.185 - Ações do PROGR.DE AG.COMUNITÁRIOS de Saúde - Pacs		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.04.03 - Unidade Mista de Saúde		
10-302-0027 2.196 - Manutenção das ATIVID.AMBULATORIAIS Hospitalares		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	120.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
04-122-0005 2.048 - Encargos com Precatórios Judiciais		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	855.000,00
02.03.01 - Educação Outros Programas		
12-361-0030 1.210 - Aquisição de Ônibus Escolares		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	560.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	34.000,00
02.03.03 - Educação Outros Programas do FUNDEB		
12-361-0030 2.203 - MANUT.E DESENV.DO Ensino Fundamental - 30% FUNDEB		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	50.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 1.001 - Construção, Reforma E/ou Ampliação de Academia de Saúde		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	90.000,00
10-301-0020 1.160 - Construção, Ampl. RECUP.DE Unidades de Saúde		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	30.000,00
10-301-0025 2.189 - Ações do Programa Ppi/ced		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	50.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura		
15-451-0040 1.320 - CONST.E REC.DE Calçamentos Outros PAV.EM LOGR.PÚBLICOS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	41.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUEIA, 01 de Abril de 2025

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:07384CFD1FA8D82B

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossa riqueza!



PORTARIA nº 218 de 03 de julho de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SORAYA PEREIRA DE SOUSA, portadora do Registro Geral e CPF sob nº 121.042.553-09, para ocupar o cargo de ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 03 de JULHO de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
BORGES:01948456303
303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Data: 2025.07.03 10:19:52 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:05D50784C21EDB66

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
06.554.380/0001-92

SOBRA/RENDIMENTOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PNAB 2023 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Redenção do Gurgueia-PI, juntamente com a Comissão Provisória de organização da PNAB, decidiu durante Reunião Extraordinária ocorrida dia 10 de junho de 2025, na sala de reuniões da Secretaria, conforme consta no Livro Atas, que vai aplicar o saldo, sobras e rendimentos bancários existentes na referida conta da PNAB 2023, isso após terem sido pagos os editais 2024, conforme o PAAR 2024, nas ações de fomento à cultura. Serão beneficiados projetos de fomento cultural de grande relevância, como produção/festividades culturais/áudio visual.

Estas ações são realizadas com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc.

27º ARRAIÁ DA RAPOSA 2025-FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, CONCURSOS DE QUADRILHAS, CONCURSOS DE FORRÓ E SOFONA. IMPORTANTES PROJETOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA. FOMENTA A CULTURA E REALIZA AÇÕES QUE MANTENHAM VIVA A CULTURA E TRADIÇÃO.

Cledney de Araújo Castro/Quadrilha junina Asa Branca - Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Samuel Borges Fernandes/Quadrilha Junina Fulô de Xique-Xique - Valor 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos reais)

Luciano Guedes de Sousa/Quadrilha Junina Quebra Pedra - Valor - 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais)

Wallisson Pereira Xavier/Concurso de forró - valor 800,00 (Oitocentos reais)

Redenção do Gurgueia-PI, 02 de julho de 2025.

LEONARDO ALVES DA
SILVA:02721712390
097007
Assinado de forma digital por LEONARDO ALVES DA SILVA:02721712390
Data: 2025.07.02 17:24:09

LEONARDO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 027.217.123-90 / Portaria Nº 82/2025